



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1669

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1669

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.423, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a exoneração do servidor GILIARDE SILVA HONORIO”.*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que a mesma foi solicitada pelo servidor em conformidade com o respectivo artigo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o servidor **GILIARDE SILVA HONORIO**, do cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 02 de junho de 2.023.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

#### **PORTARIA Nº 2.424, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 805/1999.”*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Admitir **TULIO RIBEIRO DE MOURA E SILVA**, portador do RG 66.093.702-5 SSP/SP e CPF 035.922.151-32, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 6, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de junho de

2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

#### **PORTARIA Nº 2.425, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Admitir **GILIARDE SILVA HONORIO**, portador do RG 43.305.735-X SSP/SP e CPF 392.284.318-22, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 10, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de junho de  
2.023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**